



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **PAULO SÉRGIO DEMETRIO 17533505816**.
Referência: **Pregão Presencial nº 56/2021 – Contrato 50/2021**.
Processo n.º: **5632/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PAULO SÉRGIO DEMETRIO 17533505816**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.540.454/0001-58, com sede na Rua Francisco Antunes Proença, nº94 – Bairro Jardim Nova Pilar, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO DEMETRIO**, portador do RG n.º 28.400.774-2 SSP/SP, CPF 175.335.058-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 6.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2022, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

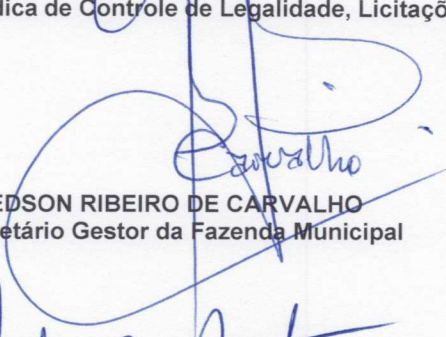
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

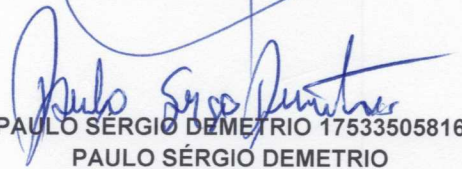
Pilar do Sul - SP, 23 de setembro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


JORGÉ TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal


PAULO SÉRGIO DEMETRIO 17533505816
PAULO SÉRGIO DEMETRIO
Contratada

Testemunhas:

.....